



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Implantação dos serviços de regulação de leitos obstétricos e UTI materna e neonatal em Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 222ª Reunião (172ª Ordinária), realizada no dia 30.05.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 07383/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano Operativo para regulação de leitos obstétricos e UTI materna e neonatal do município de Manaus;

CONSIDERANDO que a Portaria 4.279, de 30.12.10, propõe diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde, com vistas a assegurar ao usuário o conjunto que necessita com efetividade e eficiência;

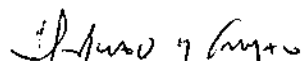
CONSIDERANDO que o objetivo do Plano Operativo é a administração centralizada do fluxo de internações do SUS, no município de Manaus, sendo posteriormente e gradativamente expandido para os demais municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que o Plano é uma continuidade de um projeto de extremo interesse do Estado, visando organizar a rede assistencial, melhorando o acesso aos serviços em busca da equidade e integralidade da atenção à saúde, principalmente no que se refere à redução da mortalidade infantil e materna.

RESOLVE:

CONSENSUAR o Plano Operativo para Regulação de leitos obstétricos e UTI materna e neonatal no município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de maio de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2011, datada de 30 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

kls

Av. André Araújo, Nº 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone: (0xx92) 3643-6309 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br